

Tite cita não ter todas as informações do caso Daniel Alves, mas diz: “Todo erro deve ser punido”

Tite, flamengo, fluminense, carioca – Foto: André Durão

Treinador fala “conceitualmente” da condenação por agressão sexual do lateral com quem trabalhou na Seleção.

Tite, técnico do Flamengo, foi questionando sobre o caso Daniel Alves. Na quinta-feira, o jogador foi condenado a 4 anos e meio de prisão por agressão sexual na Espanha. O treinador trabalhou com o lateral na Seleção brasileira e, neste domingo, após a vitória sobre o Fluminense, pela primeira vez, se manifestou sobre o assunto.

A investigação da polícia e a condenação da Justiça da Espanha foram temas levantados por um jornalista na coletiva do Rubro-Negro. Tite aceitou falar “conceitualmente” do caso:

– Eu entendo a tua pergunta. Eu não posso fazer julgamento sem ter todos os fatos e as informações verdadeiras a respeito. Posso falar conceitualmente. Conceitualmente, todo erro deve ser punido. Mas não sou julgador e não tenho todos os fatos. Fora que há uma etapa de um profissional que trabalhou comigo e existem outras etapas profissionais e pessoais que ele também exerce. Essas eu não conheço e não posso julgar, tenho que ter muito cuidado. Vou dizer mais: quando fui numa coletiva que houve um problema com Neymar, foram 24 perguntas, tive que responder 18 a respeito de um suposto (estupro). E eu disse a mesma coisa, que eu não tinha conhecimento aprofundado. Mas quem erra deve ser punido. Foi assim que eu fui educado. Primeiro te ensino, segundo tu é punido para que aprenda.

Daniel Alves, de 40 anos, foi condenado por agressão sexual pela Justiça da Espanha. Em sentença histórica, a juíza Isabel Delgado Pérez, da 21ª Seção da Audiência de Barcelona, determinou quatro anos e meio de prisão para o lateral. Cabe recurso da decisão para ambas as partes.

Também foi imposto a Daniel Alves um período de cinco anos em liberdade vigiada, a ser cumprido depois da pena na prisão. Ele deve se manter afastado da casa ou do local de trabalho da denunciante por pelo menos um quilômetro e não entrar em contato com ela. O jogador também deve pagar uma indenização de 150 mil euros (R\$ 805 mil) por danos morais e físicos e arcar com as custas do processo.

Fonte: Ge Esportes e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 26/02/2024/02:08:26

[Notícias gratuitas no celular](#)

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique no link abaixo e entre na comunidade:

* [Clique aqui e acesse a comunidade do JORNAL FOLHA DO PROGRESSO](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:-93-984046835) (Claro)

- Site: www.folhadoprogresso.com.br e -

mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e -

mail: adeciopiran.blog@gmail.com